



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: <ul style="list-style-type: none">- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;- Secretaria Municipal de Assistência Social;- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;- Secretaria Municipal de Administração;- Secretaria Municipal de Fazenda;- Secretaria Municipal de Agricultura;- Secretaria Municipal de Esportes;- Secretaria Municipal de Cidades;- Secretaria Municipal de Governo;- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;- Secretaria Municipal de Transportes;- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;- Secretaria Municipal de Segurança Pública;	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
---	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: <ul style="list-style-type: none">() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.(X) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Lei Municipal 2738/2017	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <ul style="list-style-type: none">() Menor Preço Global(X) Menor Preço por item() Menor Preço Lote() Melhor Técnica() Técnica e Preço() Maior Lance ou Oferta() Não se enquadra.
---	--

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);



- (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A presente aquisição se justifica pela necessidade de tintas e materiais de pintura para reparos, manutenção e conservação em prédios e locais públicos. Devido ao uso contínuo dos locais públicos e exposição de áreas ao tempo, há grande necessidade de manutenção e reformas constantes em postos de saúde, escolas, creches e etc..

5.2. As tintas e materiais de pintura são essenciais para conservação de áreas públicas, garantindo condições dignas de trabalho e uso para servidores e usuários, como também evita a degradação dos locais. A equipe de pintura do município trabalha diariamente, conservando e garantindo melhores condições de uso, localização e padronização de locais públicos. Sendo de grande valia para o município a aquisição de tintas e demais materiais de pintura para manter os serviços de pintura, reparos e reformas.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1 CONFORME ANEXO I.

6.2. Da proposta de ITENS TINTAS deverá constar a marca, sendo que somente serão aceitos produtos com qualidade, devidamente comprovadas, equivalente, similar ou superior, que as seguintes marcas: SHERWIN WILLIAMS, CORAL, RESICOLOR, LUKSCOLOR, EUCATEX, ANJO, CIACOLLOR, FUTURA, SUVINIL. Obs.: Qualquer outra marca diferente da solicitada a licitante deverá comprovar por meio de documentos técnicos que a mesma atende o parâmetro de qualidade exigido pelo município.

6.2.1. Após o término do certame, declaradas as empresas vencedoras, a secretaria solicitante poderá solicitar amostras dos itens ofertados pelas licitantes para averiguação de qualidade e se atendem as descrições técnicas do presente Termo de Referência, podendo apresentar **amostras por item**, bem como, será realizado testes comparativo de qualidade técnica de equivalência (volume composição, qualidade, rendimento, etc.).

6.2.2. As TINTAS A BASE D'ÁGUA deverão possuir Atestado de Qualificação ABRAFATI – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas vigente, sendo que, os atestados deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços.



7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: R\$ 2.080.672,56 (DOIS MILHOES OITENTA MIL SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sistema Radar TCE MT, sendo:

ADEVALDO NOVAIS SILVA - ME 37.554.003/0001-87

DALTRO G. OLIVEIRA DA SILVA 10.711.938/0001-73

PREGÃO 049/2020 - PREF. MUN. SORRISO -MT 03.239.076/0001-62

RADAR TCE MT

<https://www.madeiramadeira.com.br/suvinil-resina-acrilica-base-solvente-18-litros-18-litros-2215675.html>

<https://www.mercadolivre.com.br/gz/cart>

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9.PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Obras, Rua São José, Nº 2094, Bairro Industrial, ou em local previamente designado pela Secretaria solicitante, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após recebimento de Autorização de Fornecimento expedido pela solicitante

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.3. Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.4. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.5. Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.

9.6. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.

9.7. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

9.8. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.9. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.10. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.



9.11. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.12. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Titular: Sr. LEANDRO PEREIRA MARQUES

Substituto: Sr. NELSON KUMMER

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 15 DE JUNHO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretário(a): **Lúcia Korbes Drechsler**



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Secretário(a): Marcelo Lincoln Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário(a): Estevam Húngaro Calvo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretário(a): Sérgio Kocová Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário(a): Estevam Húngaro Calvo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Secretário(a): Ednilson De Lima Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Secretário(a): Luis Fábio Marchioro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Secretário(a): Hilton Polezello

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretário(a): Emílio Brandão Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Secretário(a): Leonir Paulo Capitanio



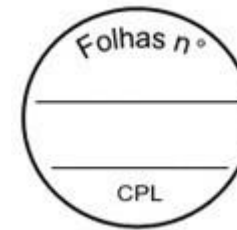
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário(a): Cláudio César Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário(a): José Carlos Moura



ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

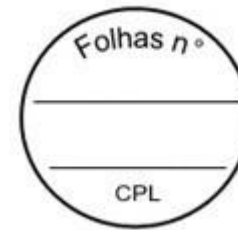
ITEM	CÓD TCE-MT	CÓD AGLI	DESCRIÇÃO	UN D	SEC. MUN. DE OBRAS	SEC. MUN. DE TRANSPORTES	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SEC. MUN. DE SAÚDE	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	SEC. MUN. DE GOVERNO	SEC. MUN. DE CIDADANIA	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEC. MUN. DE FAZENDA	SEC. DE SEGRANÇÇA PÚBLICA	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	337583-8	839157	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 5 CM, COM CABO	UN D	160	40	20	120	120	10	5	5	100	50	30		30	690	R\$ 8,33	R\$ 5.747,70
2	160994-7	839167	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 1ª LINHA BASE SOLVENTE 18 LITROS, BAIXO ODOR E ACABAMENTO PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRA, METAIS, CERÂMICA, VIMES, E OUTROS, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE ATÉ 12 HORAS, COMPOSTA DE RESINA ALQUÍDICA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS EM FUNÇÃO DA COR (ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), OCTOATOS METÁLICOS, ADITIVOS, SILICATO DE ALUMÍNIO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. PRODUTO PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL (ALTO BRILHO COR BRANCA	UN D	40		20	40	80	20	10	10	10	60	60	10	10	370	R\$ 378,90	R\$ 140.193,00



3	000339 82	83916 9	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SUPERLAVÁVEL E SEM CHEIRO COM NO MÁXIMO TRÊS HORAS APÓS APLICAÇÃO, COMPOSTA DE ÁGUA, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS (ISOTIAZOLINONAS), CARBONATO DE CÁLCIO, DÍOXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (TEORES E TIPOS DIFERENTES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SILICATO DE ALUMÍNIO, PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS). (COR VERMELHO PADRÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT	UN D	10	5	5	30	10	5	5	5	30	20	20	10	10	165	R\$ 375,63	R\$ 61.978,95
---	--------------	------------	--	---------	----	---	---	----	----	---	---	---	----	----	----	----	----	-----	------------	---------------



4	297763-0	83917-0	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE E SEM CHEIRO COM NO MÁXIMO TRÊS HORAS APÓS APLICAÇÃO, COMPOSTA DE ÁGUA, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS (ISOTIAZOLINONAS) CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETO ALIFÁTICO (FAIXA DE DESTILAÇÃO 140°C - 200°C), PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (TEORES E TIPOS DIFERENTES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SILICATO DE ALUMÍNIO, PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRAS DOS FABRICANTES DE TINTAS) (COR BRANCA)	UN D	60	10	130	200	140	10	20	2	2	160	45	10	10	799	R\$ 339,00	R\$ 270.861,00
5	133210-4	83917-1	ÁGUA RÁZ 5 LITROS	UN D	40	10	30	50	50	10	10	2	8	50	50	10	320	R\$ 62,59	R\$ 20.028,80	
6	184042-8	83917-2	THINNER 5 LITROS	UN D	50	10	30	50	50	10	10	5	10	50	50	10	335	R\$ 73,29	R\$ 24.552,15	
7	80534-3	83917-3	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM	UN D	50	10	30	50	50	10	10	5	10	50	50	100	425	R\$ 11,75	R\$ 4.993,75	



8	132383-0	839389	TINTA ESMALTE FOSCO NA COR VERDE ESCOLAR PREMIUM 1ª LINHA, PARA PINTURA DE QUADROS ESCOLARES E APLICADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA/INTERNA DE MADEIRAS E METAIS. RESISTENTE A INTERPERISMOS E À LAVABILIDADE. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISSETATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS HIDROCARBONETOS ALFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS; NÃO CONTEM BENZENO. LATA DE 3.6 LITROS, PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL	UN D	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	65	R\$ 99,14	R\$ 6.444,10
---	----------	--------	--	---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	-----------	--------------



9	186219-7	839390	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LITROS, (COR BRANCA), DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SUPERLAVÁVEL E SEM CHEIRO COM NO MÁXIMO TRÊS HORAS APÓS APLICAÇÃO, COMPOSTA DE ÁGUA, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS (ISOTIAZOLINONAS), CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETO ALIFÁTICO (FAIXA DE DESTILAÇÃO 140°C - 200°C) PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (TEORES E TIPOS DIFERENTES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SILICATO DE ALUMÍNIO. PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS). (COR BRANCA)	UN D	60	5	30	80	60	5	5	5	5	60	60	5	5	385	R\$ 443,69	R\$ 170.820,65
10	61327-4	839391	CATALIZADOR PARA ESMALTE EPÓXI, LATA 900 ML	UN D				60	60					300				420	R\$ 62,17	R\$ 26.111,40
11	433625-9	839392	DILUENTE PARA EPÓXI, LATA 1 LITRO	UN D				60	60					300				420	R\$ 40,46	R\$ 16.993,20



12	368844-5	83944-9	FUNDO REPARADOR DE PAREDES 1ª LINHA, 18 LITROS, PRODUTO A BASE DE RESINA ACRÍLICA E SOLVENTES ALIFÁTICO PRONTO PARA USO, QUE DISPENSA DILUIÇÃO, POSSUI ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E BAIXÍSSIMO ODOR. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA TRATAR AS SUPERFÍCIES DE ALVENARIA ARENOSAS, CALCINADAS QUE POSSUEM RESTOS DE CLA, REBOCO FRACO, TINTA VELHA E/OU DESCASCADAS, COMO TAMBÉM FIBROCIMENTO E GESSO. A APLICAÇÃO DESTES PRODUTOS SOBRE ESSES TIPOS DE SUPERFÍCIE AGLITINA AS PARTICULAS SOLTAS, DEIXANDO-AS EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA RECEBER O ACABAMENTO, COMPOSTO DE POLÍMERO ACRÍLICO E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS)	UN D	20	5	30	30	20	5	5	5	5	60	20	5	5	215	R\$ 138,50	R\$ 29.777,50
13	4470	83939-2	GARFO TIPO GAIOLA SEM ROSCA PARA ROLO DE PINTURA	UN D	70	5	20	80	15	5	5	5	5	50	50	5	80	395	R\$ 15,02	R\$ 5.932,90
14	43684-4	83939-3	RESINA PARA PINTURA DE TELHADOS, 1ª LINHA, COR CINZA, LATA DE 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM EMOCIONÁVEL DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, DISPERSANTES E CONSERVANTES A BASE DE ÁGUA (COR CINZA) PRODUZIDO CONFORME NOMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL.	UN D	60	5	15	80	80	5	5	5	5	80	60	5	5	410	R\$ 246,73	R\$ 101.159,30
15	150507-6	83939-4	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 100% NATURAL, 23 CM, PROFISSIONAL	UN D	60	10	30	80	60	5	10	10	10	120	80	5	100	580	R\$ 38,51	R\$ 22.335,80
16	22842	83939-5	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18 LITROS	UN D	20	10	10	50	50	10	10	10	10	200	20	5	5	410	R\$ 87,82	R\$ 36.006,20



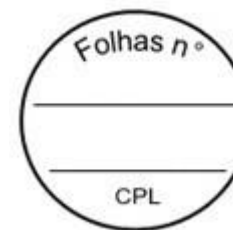
17	368844-5	83939-6	TEXTURA ACRÍLICA PREMIUM HIDRO REPELENTE, CAIXA 25 KG	UN D	50	10	50	150	50	10	10	10	10	50	50	5	5	460	R\$ 84,51	R\$ 38.874,60
18	160688-3	83939-6	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SUPERLAVÁVEL E SEM CHEIRO COM NO MÁXIMO TRÊS HORAS APÓS APLICAÇÃO, COMPOSTA DE ÁGUA, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS (ISOTIAZOLINONAS), CARBONATO DE CÁLCIO, DIOXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (TEORES E TIPOS DIFERENTES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SILICATO DE ALUMÍNIO, PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS). (COR AZUL PADRÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT)	UN D	60	10	60	160	150	10	10	10	10	150	160	10	10	810	R\$ 474,20	R\$ 384.102,00
19	185303-1	83940-3	TINTA EPÓXI COR AZUL, GALÃO 2.7 LITROS	UN D	50				50					150				250	R\$ 227,17	R\$ 56.792,50
20	122339-9	83939-8	TINTA EPÓXI COR AMARELO, GALÃO 2.7 LITROS	UN D	20				20					150				190	R\$ 199,13	R\$ 37.834,70
21	185303-1	83940-1	TINTA EPÓXI COR BRANCO, GALÃO 2.7 LITROS	UN D	20				20					50				90	R\$ 223,05	R\$ 20.074,50
22	344338-8	83940-4	TINTA EPÓXI COR CINZA, GALÃO 2.7 LITROS	UN D	20				20					100				140	R\$ 231,62	R\$ 32.426,80
23	122338-0	83940-6	TINTA EPÓXI COR VERMELHO, GALÃO 2.7 LITROS	UN D	20				20					50				90	R\$ 198,82	R\$ 17.893,80
24	406331-7	83945-3	TINTA EPOXI COR BRANCO A BASE DE ÁGUA 3,2 LITROS	UN D	20				20					50				90	R\$ 167,36	R\$ 15.062,40



25	160994-7	839167	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 1ª LINHA BASE SOLVENTE 18 LITROS, BAIXO ODOR E ACABAMENTO PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRA, METAIS, CERÂMICA, VIMES, E OUTROS, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 M² POR DEMÃO E DILUIÇÃO DE 15%, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE ATÉ 12 HORAS, COMPOSTA DE RESINA ALQUÍDICA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS EM FUNÇÃO DA COR (ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), OCTOATOS METÁLICOS, ADITIVOS, SILICATO DE ALUMÍNIO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL, ALTO BRILHO, COR AZUL DEL REY	UN D	30	2	30	100	50	5	5	5	5	80	50	5	5	372	R\$ 368,23	R\$ 136.981,56
26	160994-7	839408	TINTA ESMALTE BASE D'ÁGUA 3.6 LITROS PARA ACABAMENTO FINO	UN D	10	5	5	20	20	20	5	5	5	30	20	5	5	155	R\$ 114,94	R\$ 17.815,70
27	160994-7	836537	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA BASE SOLVENTE 3.6 LITROS	UN D	100	5	5	50	5	10	5	5	5	100	70	5	5	370	R\$ 96,44	R\$ 35.682,80
28	27001-6	839400	PINCEL DE CERDAS GRIS 2 1/2, 22 CM, CERDAS COR PRETO	UN D	10	10	10	30	30	10	10	10	10	100	80	10	50	370	R\$ 9,10	R\$ 3.367,00
29	34848	839411	CABO EXTENSOR 3M	UN D	10	5	10	20	20	5	5	5	5	30	20	10	10	155	R\$ 50,68	R\$ 7.855,40
30	27596-4	839400	PINCEL 3"	UN D	10	10	50	50	10	10	5	5	5	30	20	10	10	225	R\$ 11,73	R\$ 2.639,25
31	28277-4	839402	PINCEL 2"	UN D	20	10	50	50	10	10	5	5	5	30	20	10	10	235	R\$ 6,89	R\$ 1.619,15
32	28276-6	839405	PINCEL 1 1/2"	UN D	20	10	50	50	10	10	5	5	5	50	20	10	10	255	R\$ 4,34	R\$ 1.106,70
33	18418-7	839407	PINCEL 1"	UN D	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	130	R\$ 3,95	R\$ 513,50
34	28276-6	839409	PINCEL 1/2"	UN D	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	130	R\$ 2,81	R\$ 365,30
35	170482-6	839410	LIXA MASSA 80	UN D	100	50	100	100	100	50	50	50	50	50	50	50	50	850	R\$ 1,24	R\$ 1.054,00
36	151979-4	839413	LIXA MASSA 100	UN D	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	650	R\$ 1,19	R\$ 773,50
37	159731-0	839415	LIXA MASSA 120	UN D	100	50	100	100	100	50	50	50	50	50	50	50	50	850	R\$ 2,10	R\$ 1.785,00
38	151981-6	839416	LIXA MASSA 150	UN D	100	50	100	100	100	50	50	50	50	50	50	50	50	850	R\$ 1,35	R\$ 1.147,50
39	150508-4	839417	LIXA MASSA 220	UN D	100	50	100	100	100	50	50	50	50	50	50	50	50	850	R\$ 1,29	R\$ 1.096,50



40	39137-9	83941 9	LIXA FERRO 36	UN D	100	50	100	100	100	50	50	50	50	50	50	50	50	850	R\$ 4,20	R\$ 3.570,00
41	150507-6	83942 0	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 23 CM	UN D	80	10	30	100	100	10	10	10	10	150	10	10	10	540	R\$ 29,01	R\$ 15.665,40
42	151176-9	83942 1	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 15 CM	UN D	30	10	20	150	50	10	10	10	10	80	10	10	10	410	R\$ 15,18	R\$ 6.223,80
43	80534-3	83942 0	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 9 CM	UN D	10	10	10	50	50	10	10	10	10	10	10	10	10	210	R\$ 12,09	R\$ 2.538,90
44	337583-8	83942 3	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 5 CM	UN D	20	10	50	110	80	10	10	10	10	10	10	10	10	350	R\$ 8,98	R\$ 3.143,00
45	186222-7	83942 4	ROLO DE TEXTURA 23 CM	UN D	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	130	R\$ 45,40	R\$ 5.902,00
46	156187-1	83942 5	ROLO DE TEXTURA 10 CM	UN D	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	130	R\$ 24,85	R\$ 3.230,50
47	161392-8	83942 6	FITA CREPE 48X50	UN D	100	10	50	100	100	10	10	10	10	250	10	10	10	680	R\$ 10,92	R\$ 7.425,60
48	114390-5	83942 7	MASSA ACRÍLICA 18 LT	UN D	50	10	50	100	100	10	10	10	10	100	10	10	10	480	R\$ 83,01	R\$ 39.844,80
49	114389-1	83942 8	MASSA PVA 18 LT	UN D	120	5	20	120	120	5	5	5	5	100	40	5	5	555	R\$ 47,53	R\$ 26.379,15
50	25976	83942 9	MASSA TAPA TUDO 390 GR	UN D	50	5	10	50	50	5	5	5	5	50	50	5	5	295	R\$ 34,69	R\$ 10.233,55
51	000330 29	83943 0	BISNAGA DE CORANTE DE TINTAS DIVERSAS CORES	UN D	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	130	R\$ 5,01	R\$ 651,30
52	321732-9	83943 2	FUNDO ZALCÃO 18 LITROS	UN D	10			10	10					10				40	R\$ 236,40	R\$ 9.456,00
53	321732-9	83943 3	FUNDO ZALCÃO 3,6 LITROS	UN D	5			5	10					5				25	R\$ 87,60	R\$ 2.190,00
54	000252 74	83943 4	BROXA 18x8	UN D	10	10		10	10					10				50	R\$ 13,81	R\$ 690,50
55	178628-8	83943 5	ROLO DE ESPUMA 9 CM	UN D						20								20	R\$ 7,17	R\$ 143,40
56	273006-5	83943 6	ROLO DE ESPUMA 12 CM	UN D						20								20	R\$ 10,94	R\$ 218,80
57	133640-1	83943 8	TRINCHA PARA TINTA ESMALTE 3"	UN D						10								10	R\$ 12,81	R\$ 128,10
58	180098-1	83944 0	TRINCHA PARA TINTA ESMALTE 10 CM	UN D						30								30	R\$ 16,11	R\$ 483,30
59	114494-4	83650 6	VERNIZ PARA MADEIRA INCOLOR LATA 3.6	UN D	50			50	50					50	50			250	R\$ 101,26	R\$ 25.315,00
60	426195-0	84764 6	RESINA PARA PINTURA DE TELHADOS, 1ª LINHA, COR CINZA, LATA DE 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM EMOCIONÁVEL DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, DISPERSANTES E CONSERVANTES A BASE DE SOLVENTE (COR CINZA) PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL.	UN D				30	30					60				120	R\$ 834,06	R\$ 100.087,20



61	426195-0	847647	RESINA PARA PINTURA DE TELHADOS, 1ª LINHA, COR INCOLOR, LATA DE 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM EMOCIONÁVEL DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, DISPERSANTES E CONSERVANTES A BASE DE SOLVENTE (COR INCOLOR) PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL.	UN D				30	30							30			90	R\$ 626,13	R\$ 56.351,70	
																						R\$ 2.080.672,56



ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA.	03.001.04.123.0002.2078	MANUT. DE ATIVIDADES DA SEMFAZ	339030	73	R\$10.564,05
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA.	03.001.04.122.0042.2138	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS FUMREBOM	339030	60	R\$18.000,00
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339030	207	R\$ 104.919,17
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	449030	213	R\$ 42.041,81
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	05.001.15.451.0008.1065	DRENAGEM, RECAP. E PAVIMENTACAO ASFALTICA	449030	215	R\$ 21.020,91
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	05.001.15.452.0008.1068	REFORMA E RESTRUTURACAO E IMPLANTACAO DE PRACAS	449030	224	R\$ 42.041,81
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO.	11.001.04.122.0002.2084	MANUT DAS ATIV. DA SEMGOV	339030	511	R\$ 25.251,93
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.006.13.392.0015.2069	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	339030	190	R\$ 30.000,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.361.0016.2167	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENS. FUNDAMENTAL	339030	109	R\$ 110.000,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.365.0016.2168	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	339030	124	R\$ 54.685,61
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.361.0016.2167	MANUT E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL	449030	114	R\$ 94.870,69
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.365.0016.2168	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	449030	129	R\$ 40.000,00



SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.005.12.361.0016.1049	CONST.REF., AMPL. DE ESCOLAS DO ENS. FUND	449030	163	R\$ 60.000,00
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2019	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIT. SOCIAL.	339030	416	R\$ 224.850,80
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENÇÃO DA SEMDER	339030	244	R\$ 35.822,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAM.	07.001.10.122.0050.2125	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SAUDE.	339030	302	R\$ 59.095,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339030	597	R\$ 120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.1041	CONST. AMPL. REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	449030	580	R\$ 179.304,83
SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339030	524	R\$ 24.540,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2075	MANUTENÇÃO DA SEMEL	339030	547	R\$ 270.273,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.	CONSTRUCAO E REF. DE INFRAEST. ESP. E DE LAZER	449030	556	R\$ 270.096,57